



28

MARÇO

LISBOA. 15H. PRAÇA DA FIGUEIRA

SINTTAV APOIA

MANIFESTAÇÃO NACIONAL DE JOVENS TRABALHADORES

Aviso Prévio de Greve para dia 28 de março

RAZÕES SÃO MUITAS: Os jovens representam 1/4 da força de trabalho em Portugal e mais de metade têm vínculo contratual precário que não lhes perspectiva um futuro estável de vida.

Há mais de 100 mil jovens trabalhadores com horários desregulados sem o justo direito de organizar a sua vida pessoal e familiar, com graves consequências na saúde.

Das inscrições no Centro de Emprego, 46% dos novos desempregados foram motivados pela precariedade.

Na situação de pobreza, encontra-se 1 em cada 10 trabalhadores. É URGENTE ALTERAR ... E MUITO MAIS!

A LUTA É O CAMINHO QUE DEVEMOS CONTINUAR A INSISTIR COM CONFIANÇA!

EMPRESAS COM AVISO PRÉVIO DE GREVE

Adecco Prestação de Serviços, Lda
Adecco Recursos Humanos
Armatís Atlantic S.A.
Armatís Ic Atlantic S.A.
ARMATIS LC PORTUGAL, LDA
Cepcom - Comércio de Equip. de Comunicações Lda
COMPANEO, LDA
CONCENTRIX Services Portugal, Sociedade Unipessoal Lda
Emprecede
ETCP
Foundever Portugal, S.A
GIGP - Emp. Trab. Temporário e Rec. Humanos, LD
CGITI II SERVIÇOS, LDA
GIZZ LDA
HEADING-Recursos Humanos, Lda
Intelcia Portugal Inshore, S.A.
Intelcia Portugal, Unipessoal
Kelly Services - Gestão de Processos, Lda
Kelly Services, Lda
KNOWER PROJECTS, S.A.
Lusotemp - (Grupo L-Talenter)
Majorel Portugal, Unipessoal Lda
Manpower Portugal
Manpower Talent Based Outsourcing, Unip. Lda

Mobile World - Comunicações SA
Multipessoal - Empresa de Trabalho Temporário
Multitempo
My Phone - Serviços Globais de Comuni., Lda
Nossa Fibra, Lda
Planet People
Proezahercúlea Comércio Equip. Telecom., Lda
Randstad II - Prestação de Serviços, Lda.
Randstad Recursos Humanos
Reditus
RH Mais - Org. e Gestão de Rec. Humanos, S.A.
RH PORTUGAL - Cons. Invest. Humanos, Lda
SECTOR INTERACTIVO
Synchro
SUI GEST
TALENTER - Trabalho Temporário, S.A.
Techinfor
Tempo Team - Recursos Humanos
The Bridge
TLCI-Soluções Integradas Telecomunicações SA
Vertente Humana
Totemic
TIME FRAME PORTUGAL, LDA

A Greve, consagrada na Constituição da República Portuguesa, é um direito de todos os trabalhadores, independentemente da natureza do vínculo laboral que detenham, do sector de actividade a que pertençam e do facto de serem ou não sindicalizados.

EFEITOS DA GREVE

O dia da greve é considerado FALTA JUSTIFICADA e não remunerada.

Trabalhadores, sindicalizados ou não, podem fazer greve.

Não é obrigatório informar a coordenação, nem antes nem depois, que aderiu à greve.

A justificação da falta está no Aviso Prévio de Greve que a empresa tomou conhecimento.

A Direcção da Empresa está obrigada a informar a coordenação/supervisão da greve, para que deste modo o procedimento na justificação seja em conformidade com a lei sem qualquer constrangimento para os trabalhadores.

Procedimentos em contrário, nomeadamente obrigar os trabalhadores a informar que estiveram de greve ou estiveram presentes num Plenário, como condição de justificar a sua ausência, configura numa tentativa de assédio/coação que constitui uma infração muito grave punível pela Lei.



Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV

Av. Miguel Bombarda, nº 50 - 3º e 4º . 1050-166 Lisboa
Tel: 217 613 130 . Fax: 217 613 139 . Tím: 965 336 491 . E-mail: geral@sinttav.pt

Estamos na WEB!
www.sinttav.pt